

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES**

PORTARIA Nº 65.160, DE 1º DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 56.572, de 29/06/2016; o PARECER Nº 00631/2018/CJ/PF-UFF/PGF/AGU e PARECER Nº 01015/2018/CJ/PF-UFF/PGF/AGU de 28/08/2018 e o DESPACHO Nº 01072/2018/SQC/CCJA/PFUFF/PGF/AGU e DESPACHO 01700/2018/CCJA/PFUFF/PGF/AGU de 29/08/2018, constantes do Processo nº 23069.001127/2000-11, resolve;

I - Aplicar a sanção disciplinar de DEMISSÃO, prevista no artigo 132, inciso II da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, ao servidor HOMERO MARQUES DA LUZ JUNIOR, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1183730, por infringência ao disposto no artigo 138 da citada Lei.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

PORTARIA Nº 159, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR a servidora NADIA INES KIST, Assistente em Administração, SIAPE nº 2194676, da função de Chefe do Departamento de Importação e Compras Sustentáveis da Superintendência de Compras e Licitações, Código FG-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designada pela PORTARIA Nº 1158/GR/UFFS/2019, de 30 de setembro de 2019, publicada no DOU subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO RECKTENVALD

PORTARIA Nº 160, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, a partir de 17 de fevereiro de 2020, o servidor FABIO LUIZ ZENERATTI, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2270170, da função de Coordenador do Curso de Graduação Interdisciplinar em Educação do Campo: Ciências Sociais e Humanas - Licenciatura, do Campus Laranjeiras do Sul, Código FCC, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, função para a qual havia sido designado pela PORTARIA Nº 185/GR/UFFS/2018, de 02 de março de 2018, publicada no DOU subsequente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO RECKTENVALD

PORTARIA Nº 163, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº 23205.000932/2020-11, resolve:

Art. 1º CONCEDER vacância ao cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Coordenação Acadêmica do campus Chapecó, ocupado pela servidora DAIANE SCHNEIDER, matrícula SIAPE nº 1194271, a partir de 23/01/2020, por exoneração a pedido, código de vaga nº 0931576.

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO RECKTENVALD

DESPACHO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC, de 23 de abril de 2009 e de acordo com os Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985 e/ou nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, AUTORIZA o afastamento do país da servidora: MARIANE INÊS OHLWEILER, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2426991, para participar do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu a nível de Pós-Doutorado, realizando o curso: Educação, na Instituição: Universidade Eberhard Karls - Tübingen, na Cidade/País: Tübingen/Alemanha, no período de 26/02/2020 a 31/01/2021, com ônus limitado UFFS, Processo Nº 23205.100465/2020-11.

MARCELO RECKTENVALD

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

PORTARIA Nº 505, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

A Vice-Reitora da UFG, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o art. 56 do Regimento Geral, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a Dalva Eterna Gonçalves Rosa, Matrícula nº 1127626/SIAPE, Professor Titular, Classe E, lotada na Faculdade de Educação, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, mantida a vantagem prevista no art. 62-A, da Lei nº 8112/90, correspondente à incorporação de 1/5 (um quinto) da FG-1, em cumprimento à decisão judicial nº 2005.35.00.00660-8. (Processo: 23070.037141/2019-78)

SANDRAMARA MATIAS CHAVES

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 45, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985 e nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; a IN nº 1/2017/PROGEPE; e o que consta no processo nº 23422.014475/2019-24, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora SILVIA LILIAN FERRO, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 2203241, para participar de estágio pós-doutoral fora do país, do dia 2 de março de 2020 até o dia 1º de março de 2021, em Buenos Aires, Argentina.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO

PORTARIA Nº 48, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o processo nº 23422.001127/2020-62, resolve:

Art. 1º Designar a servidora GILCÉLIA APARECIDA CORDEIRO, Professora do Magistério Superior, SIAPE 1851849, para a Vice-Coordenação do Curso de Química - Licenciatura.

Art. 2º O mandato terá duração até o final da atual coordenação, em 1º de novembro de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO

PORTARIA Nº 51, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e o que consta no processo nº 23422.001137/2020-83, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO RENATO DA SILVA, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1637878, para exercer a função de Coordenador do Curso de História - América Latina, código FCC.

Art. 2º O mandato terá a duração de 2 (dois) anos a partir da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO

PORTARIA Nº 52, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; os Decretos nº 91.800, de 18 de outubro de 1985 e nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; a IN nº 1/2017/PROGEPE; e o que consta no processo nº 23422.001807/2020-35, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora BIANCA PETERMANN STOECKL, Assistente em Administração, SIAPE nº 2149019, para participação em "Reunião do Oroleto Movilidad de Estudiantes y Graduados; Reconocimiento De Títulos Y El Ejercicio", do dia 17 ao dia 23 de março de 2020, em Montevideo, Uruguai.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

LUIS EVELIO GARCIA ACEVEDO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ
INSTITUTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E GESTÃO**

PORTARIA Nº 246, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O Diretor do Instituto de Engenharia de Produção e Gestão da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

DESIGNAR o docente Moisés Diniz Vassallo, matrícula SIAPE nº 1346455, para exercer a função de Coordenador do Curso de Graduação em Administração, Campus Itajubá, pelo período de 19/02/2020 a 18/02/2022. Código: FCC.

ANDRÉ LUIZ MEDEIROS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

PORTARIA Nº 107, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O Reitor Pro Tempore da UFJ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, resolve:

Autorizar o afastamento do País a ALEXANDRE PANCOTTI, Matrícula nº 1950832/SIAPE, Professor Adjunto, Classe C, lotada na UA/Ciências exatas da UFJ, para colaboração em projeto de pesquisa do Dr. Nick Barrett, na realização de experimentos de Difração de Fotoelétrons (XPD) em Ga2O3 na Commissariat à l'énergie atomique aux énergies alternatives - CEA Saclay, em Saclay, na França, no período de 16 a 20 de março de 2020, com ônus limitado para a UFG, de acordo com o art. 1º, do Decreto nº 91.800/85 e art. 1º do Decreto nº 1.387/95, alterado pelo Decreto nº 2.349/97. (Processo nº 23070.003029/2020-77)

AMERICO NUNES DA SILVEIRA NETO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA/SEI Nº 226, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.022916/2019-09;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.900022/2020-66, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária a JOÃO BATISTA GUIMARÃES PAIVA, matrícula SIAPE nº. 1148030, no cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Classe D, Padrão 416, lotado no Centro de Gestão do Conhecimento Organizacional, do Quadro Permanente da Universidade Federal de Juiz de Fora, com fundamento no Art. 20, Incisos I, II, III e IV da EC 103/2019, com proventos calculados na forma do Art. 20, § 2º, inciso I da referida Emenda.

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

PORTARIA/SEI Nº 227, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso de suas atribuições e de suas competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02/01/2017, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.001958/1996-87;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.900022/2020-66, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria Nº 143, de 04 de maio de 2005, publicada no DOU de 06 de maio de 2005, que concedeu a aposentadoria voluntária a ELIÉCIO PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE 1146841, onde se lê: "com proventos integrais, a contar de 09 de fevereiro de 2001" leia-se "com proventos integrais, a contar de 15 de setembro de 2002".

Art. 2º Esta Portaria Administrativa entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

KÁTIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA E CASTRO

